



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

*1º TRIMESTRE 2015*



## **COMPOSIÇÃO**

### **CONSELHEIROS**

Sebastião Helvecio Ramos de Castro – Presidente

Cláudio Couto Terrão – Vice-Presidente

Mauri José Torres Duarte – Corregedor

José Alves Viana – Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira – em Substituição

### **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Daniel de Carvalho Guimarães – Procurador-Geral

Elke Andrade Soares de Moura Silva – Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Cristina Andrade Melo

## **CORPO DELIBERATIVO**

### **COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Sebastião Helvecio Ramos de Castro – Presidente

Cláudio Couto Terrão – Vice-Presidente

Mauri José Torres Duarte – Corregedor

José Alves Viana – Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira – em Substituição

As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem às quartas-feiras, 14 horas.

### **COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**

Adriene Barbosa de Faria Andrade – Presidente

Mauri José Torres Duarte

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira – em Substituição

Hamilton Antônio Coelho

As reuniões da Primeira Câmara ocorrem às terças-feiras, 14 horas e 30 minutos.

### **COMPOSIÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA**

Wanderley Geraldo de Ávila – Presidente

José Alves Viana

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

As reuniões da Segunda Câmara ocorrem às quintas-feiras, 10 horas.

## **APRESENTAÇÃO**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no inciso IX do art. 4º da Resolução nº 12/2008, apresenta relatório das atividades desenvolvidas no 1º trimestre de 2015 para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar nº 102/2008.

Sob nova gestão e construção de seu terceiro Plano Estratégico Institucional, aprovado pela Resolução nº 27/2014 para vigorar no período de 2015 a 2019 (D.O.C. 17/12/2014 pág. 13), esta Corte vem buscando o cumprimento de sua missão e o alcance de sua visão de futuro – exercer o controle da gestão pública de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade a fim de ser reconhecido como instituição relevante para a garantia do direito à gestão pública efetiva e transparente.

De modo a se obter a participação e a contribuição de todos os envolvidos no processo de execução, representantes de diversas áreas do Tribunal têm se reunido neste trimestre para desdobramento do Plano Estratégico Institucional 2015-2019 em programas, projetos e ações, com definição de indicadores e metas.

A atual gestão apontou as diretrizes de seu trabalho sustentadas sobre quatro pilares: fiscalização em tempo real; foco na inteligência; seleção na constituição de processos; e entrega de resultados para a sociedade.

Com esse propósito e buscando aprimorar o funcionamento da Casa, a estrutura organizacional foi remodelada por meio da Resolução nº 02/2015 (D.O.C. 04/03/2015 pág. 4; 31-109), que, entre outras iniciativas, consolidou tendência iniciada em gestões anteriores de ênfase na área técnica. Nesse sentido, foi criado o Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas, que

deu *status* de diretoria ao Projeto Suricato, o que permitirá atuação maior do Tribunal a partir do cruzamento de vários dados e informações, inclusive provenientes de outros órgãos públicos.

A triagem de documentos que chegam ao Tribunal também foi objeto de reestruturação a fim de que a tramitação interna seja mais célere e qualificada. O aprimoramento dos processos de trabalho é atribuição do Escritório de Processos, que vem desenvolvendo atividades no sentido de racionalizar a tramitação e otimizar as análises. Neste trimestre, foi concluída a automação do processo de Consulta.

Na estrutura da Secretaria do Pleno, a criação de coordenadoria com a atribuição específica de acompanhar as ações pós-deliberação e o cumprimento das decisões definitivas (ressalvas, recomendações e determinações) contribuirá para a entrega efetiva do produto final do trabalho do Tribunal à sociedade. Compete também à Secretaria do Pleno manter atualizada listagem com a relação dos gestores que tiveram contas rejeitadas ou ressarcimento de valores ao erário, com o objetivo de aumentar a eficiência no cumprimento da legislação eleitoral.

Nas coordenadorias de fiscalização estão concentradas as atividades relativas à gestão atual dos órgãos e entidades do Estado e dos municípios mineiros, com vistas ao cumprimento da função fiscalizatória em tempo real. Em fevereiro, na apreciação do Processo nº 932.426 de Monitoramento de Auditoria Operacional realizada na gestão do Programa de Saúde da Família (PSF) da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, foi aprovado Plano de Ação para melhoria do funcionamento do referido Programa.

Elaborado e publicado o Manual de Boas Práticas em Licitação para Contratação de Sistemas de Gestão Pública, que se destina aos jurisdicionados para servir de fonte de consulta na contratação de prestação de serviços de locação ou licenciamento de *software* de gestão pública. Desse modo, o Tribunal exerce sua função pedagógica e contribui para o aprimoramento dos processos licitatórios.

Ainda, por meio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, o Tribunal dá continuidade às ações de capacitação dos servidores.

A Ouvidoria vem intensificando a aproximação do Tribunal com o cidadão, por meio de maior atuação e participação em eventos externos, de modo a contribuir para o exercício do controle social, como no Seminário *Ouvidoria – Espaço de Diálogo entre o Cidadão e a Administração Pública*, que aconteceu em 16 de março, promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte.

As ações ressaltadas demonstram o propósito deste Tribunal de alcançar as metas fixadas e de mobilizar esforços no sentido de exercer, de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetiva, o controle da gestão pública, em benefício da sociedade.

**Sebastião Helvecio Ramos de Castro**

Presidente



## SUMÁRIO

<b>1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>11</b>
<b>2 TCEMG EM NÚMEROS.....</b>	<b>12</b>
<b>3 MAPA ESTRATÉGICO.....</b>	<b>13</b>
<b>4 JURISDIÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>16</b>
5.1 Autuação.....	16
5.2 Distribuição.....	17
5.3 Superintendência do Controle Externo.....	20
5.3.1 Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo.....	21
5.3.1.1 Diretoria de Controle Externo dos Municípios (DCEM).....	21
5.3.1.2 Diretoria de Controle Externo do Estado (DCEE).....	21
5.3.1.3 Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP).....	22
5.3.1.4 Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME).....	23
5.3.1.5 Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas – Suricato.....	24
5.3.2 Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo.....	25
5.3.3 Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo.....	27
5.3.4 Capacitação de Servidores.....	31
5.4 Deliberações.....	31
5.4.1 Tribunal Pleno.....	32
5.4.2 Primeira e Segunda Câmaras.....	33
5.4.3 Decisões Monocráticas.....	34
5.4.4 Deliberação em Parecer Prévio.....	35
5.4.5 Deliberação em Consulta.....	36
5.5 Resoluções.....	37
5.6 Registro de Atos.....	37
5.7 Exame Prévio de Instrumento Convocatório.....	38
5.8 Sanções.....	39
5.9 Recursos Deliberados.....	42
5.10 Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados.....	43
5.11 Certidões.....	44
5.12 Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas.....	45
<b>6 PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS.....</b>	<b>46</b>
<b>7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....</b>	<b>47</b>
7.1 Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.....	47
7.2 Eventos Internos e Externos.....	47

<b>8</b>	<b>DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>49</b>
8.1	Portal do TCEMG na Internet .....	49
8.2	Serviços e Sistemas Informatizados.....	50
8.3	Intranet.....	51
8.4	Redes Sociais (Twitter e Facebook).....	52
8.5	Informativo de Jurisprudência.....	52
8.6	Revista do Tribunal de Contas .....	53
8.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa .....	53
8.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ) .....	53
<b>9</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS .....</b>	<b>55</b>
<b>10</b>	<b>CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>56</b>
10.1	Atividades Desenvolvidas.....	57
<b>11</b>	<b>CONTROLE SOCIAL .....</b>	<b>59</b>
11.1	Ouvidoria.....	59
<b>12</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>64</b>

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TCEMG em Números .....	12
TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal .....	15
TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual.....	15
TABELA 4 - Processos Autuados.....	16
TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros .....	17
TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos .....	19
TABELA 7 - Ações de Controle Externo.....	25
TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM.....	27
TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE .....	28
TABELA 10 - Processos Examinados pela DFAP .....	29
TABELA 11 - Processos Examinados pela DEPME.....	30
TABELA 12 - Processos Examinados pela Diretoria de Engenharia e Perícia .....	30
TABELA 13 - Processos Examinados pela Diretoria de Matérias Especiais .....	30
TABELA 14 - Participação em Eventos – DCEM .....	31
TABELA 15 - Participação em Evento – DCEE.....	31
TABELA 16 - Participação em Eventos – DEPME .....	31
TABELA 17 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno.....	32
TABELA 18 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras .....	33
TABELA 19 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática .....	35
TABELA 20 - Consulta .....	37
TABELA 21 - Resoluções.....	37
TABELA 22 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade .....	40
TABELA 23 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade .....	40
TABELA 24 - Multa.....	41
TABELA 25 - Ressarcimento ao Erário .....	41
TABELA 26 - Certidões Emitidas .....	44
TABELA 27 - Eventos Internos.....	47
TABELA 28 - Eventos Externos .....	48
TABELA 29 - Portal .....	49
TABELA 30 - Serviços e Sistemas Informatizados.....	50

TABELA 31 - Intranet.....	51
TABELA 32 - Notícias de Maior Repercussão .....	52
TABELA 33 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência .....	52
TABELA 34 - Atividades Relacionadas à Revista.....	53
TABELA 35 - Atividades Relacionadas à Biblioteca .....	53
TABELA 36 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente .....	53
TABELA 37 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto .....	54
TABELA 38 - Execução Orçamentária.....	55
TABELA 39 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna .....	57
TABELA 40 - Demandas Encaminhadas .....	62

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados .....	32
GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio .....	36
GRÁFICO 3 - Registro de Atos .....	38
GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário.....	41
GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados.....	42
GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Acórdãos e Ementas Publicados.....	43
GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas .....	45
GRÁFICO 8 - Manifestações Recebidas .....	60
GRÁFICO 9 - Origem das Demandas .....	60
GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna.....	61
GRÁFICO 11 - Assuntos Ouvidoria Externa.....	61
GRÁFICO 12 - Situação das Demandas.....	62
GRÁFICO 13 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis) .....	63



# 1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; os valores, a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

## **Missão**

Exercer o controle da gestão pública de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

## **Visão**

Ser reconhecido como Instituição relevante para a garantia do direito à gestão pública efetiva e transparente.

## **Valores**

Ética, Cidadania, Transparência, Independência, Profissionalismo, Qualidade, Tempestividade, Sustentabilidade e Inovação.

## 2 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no 1º trimestre de 2015 pelo Tribunal de Contas estão sintetizados na Tabela 1.

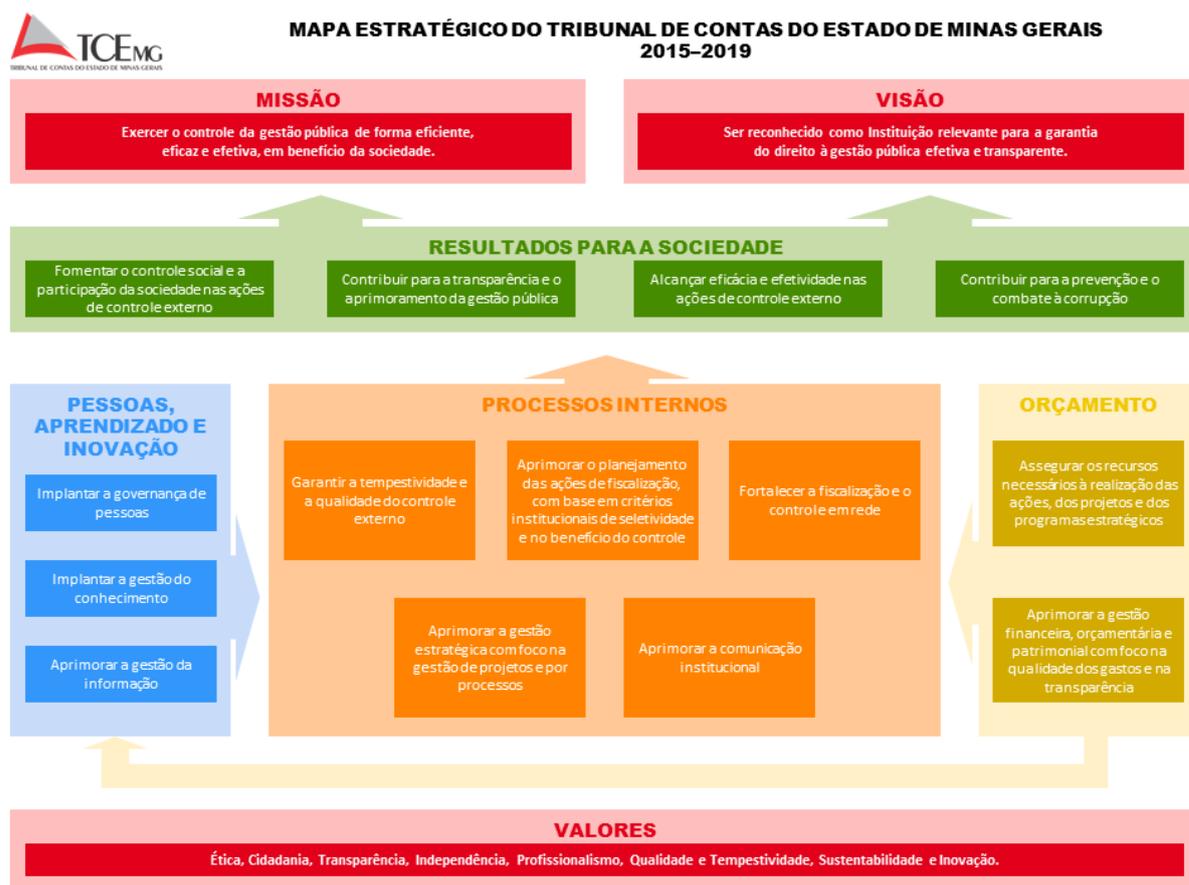
**TABELA 1 - TCEMG em Números**

<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>
Processos autuados	6.882
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros	7.738
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros	6.729
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	2.534
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	78
Processos examinados pelas Unidades Técnicas de Controle Externo	3.615
Citações, intimações e demais comunicações	4.995
Sessões realizadas	19
Processos deliberados	3.113
Multas aplicadas	R\$ 271,3 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 2,4 milhões
Intimações encaminhadas aos responsáveis para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	202
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao TCEMG para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	160
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Multa	R\$ 159,1 mil
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Ressarcimento ao erário	R\$ 3,6 mil
Registros de Atos/Títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	1.813
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	87
Consultas respondidas	1
Procedimentos licitatórios suspensos	27
Recursos deliberados	74
Notas taquigráficas emitidas	6.720
Acórdãos publicados	6.791

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

### 3 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.



## **4 JURISDIÇÃO**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, com sede na Capital, presta auxílio ao Poder Legislativo e tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência, nos termos da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno – Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008 –, estão sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o

patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

São jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

**TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal**

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Quantidade</b>
Prefeituras	853
Câmaras	853
Autarquias	134
Fundações	83
Consórcios	114
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Prefeitura	247
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Câmara	4
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	8
Sociedades de Economia Mista - Dependentes	2
Empresas Públicas - Não Dependentes	14
Empresas Públicas - Dependentes	4
Fundos Públicos Municipais	859
Associação	1
<b>Total</b>	<b>3.176</b>

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – SURICATO.

**TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual**

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Quantidade</b>
Secretarias	24
Outros Órgãos vinculados ao Executivo	16
Autarquias	20
Fundações	25
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	27
Empresas Públicas - Não Dependentes	7
Empresas Públicas - Dependentes	3
Fundos Públicos vinculados ao Executivo	30
Órgão vinculado ao Legislativo	1
Fundo Público vinculado ao Legislativo	1
Outro Órgão vinculado ao Legislativo	1
Órgãos do Judiciário	2
Órgãos Autônomos	2
Fundos Públicos vinculados aos Órgãos Autônomos	2
Outro Órgão Autônomo	1
<b>Total</b>	<b>162</b>

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – SURICATO.

## 5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

### 5.1 Autuação

Nos termos do art. 111 do Regimento Interno, somente serão autuados os documentos, de origem interna ou externa, que exijam tramitação e instrução específica para deliberação do Tribunal, devendo, para tanto, receber numeração e ser classificados segundo as naturezas previstas em ato normativo próprio.

No 1º trimestre de 2015, foram autuados 6.882 (seis mil, oitocentos e oitenta e dois) processos, como discriminado na Tabela 4.

**TABELA 4 - Processos Autuados**

(continua)

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>
Agravo	11
Aposentadoria	5.810
Assunto Administrativo - Ato Normativo	9
Assunto Administrativo - Câmaras	17
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	5
Auditoria Operacional	3
Consulta	38
Contrato TCE	36
Convênio TCE	12
Denúncia	126
Edital de Concurso Público	8
Edital de Licitação	11
Embargos Declaratórios	4
Licitação	1
Licitação TCE	26
Pedido de Reexame	33
Pedido de Rescisão	7
Pensão	612
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	2
Prestação de Contas de Exercício	6
Recurso Ordinário	70

**TABELA 4 - Processos Autuados**

		(conclusão)
Natureza	Quantidade	
Representação	24	
Tomada de Contas Especial	11	
<b>Total</b>	<b>6.882</b>	

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 5.2 Distribuição

Na distribuição dos processos são observados os princípios da publicidade, da alternatividade e da aleatoriedade.

O parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno dispõe que a distribuição deverá ser equânime, de forma a assegurar o equilíbrio quantitativo do volume de processos da mesma classe entre os Relatores e os membros do Ministério Público, observados os critérios estabelecidos em ato normativo próprio.

Foram distribuídos, no trimestre, 10.272 (dez mil, duzentos e setenta e dois) processos aos relatores, sendo 7.738 (sete mil, setecentos e trinta e oito) entre os Conselheiros e 2.534 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro) entre os Conselheiros Substitutos, como demonstrado nas Tabelas 5 e 6.

Também foram redistribuídos aos relatores, no trimestre, 6.807 (seis mil, oitocentos e sete) processos, sendo 6.729 (seis mil, setecentos e vinte e nove) processos entre os Conselheiros e 78 (setenta e oito) entre os Conselheiros Substitutos.

**TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros**

				(continua)
Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total	
Agravo	6	3	9	
Aposentadoria	6.469	2.738	9.207	
Assunto Administrativo - Ato Normativo	8	3	11	
Assunto Administrativo - Câmaras	17	116	133	
Assunto Administrativo - Pleno	-	1	1	
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	13	13	

**TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros**

(continua)

<b>Natureza</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Redistribuídos</b>	<b>Total</b>
Auditoria Operacional	2	1	3
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	4	14	18
Complemento de Benefícios de Pensão	-	4	4
Complemento de Proventos de Aposentadoria	-	53	53
Consulta	38	7	45
Contrato	-	8	8
Convênio	-	23	23
Denúncia	91	244	335
Edital de Concurso Público	6	11	17
Edital de Licitação	11	12	23
Embargos Declaratórios	3	9	12
Incidente de Inconstitucionalidade	-	1	1
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	-	1	1
Inexigibilidade de Licitação	-	1	1
Inspeção Extraordinária	-	8	8
Inspeção Extraordinária - Licitação	-	1	1
Inspeção Ordinária	-	97	97
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	-	2	2
Inspeção Ordinária - Licitação	-	10	10
Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo	-	5	5
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	-	44	44
Licitação	1	13	14
Licitação TCE	1	-	1
Pedido de Auditoria	-	2	2
Pedido de Reexame	21	44	65
Pedido de Rescisão	7	5	12
Pensão	949	972	1.921
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	-	34	34
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	-	3	3
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	-	11	11
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	2	86	88
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	-	15	15

**TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros**

(conclusão)

<b>Natureza</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Redistribuídos</b>	<b>Total</b>
Prestação de Contas de Contrato	-	3	3
Prestação de Contas de Convênio	-	16	16
Prestação de Contas de Diária de Viagem	-	1	1
Prestação de Contas de Exercício	6	68	74
Prestação de Contas de Ordenadores	-	1	1
Prestação de Contas do Executivo Municipal	-	149	149
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	-	30	30
Prestação de Contas Municipal	-	738	738
Processo Administrativo	-	503	503
Recurso Administrativo	-	3	3
Recurso de Reconsideração	-	4	4
Recurso de Rescisão	-	1	1
Recurso de Revisão	-	30	30
Recurso Inominado	-	1	1
Recurso Ordinário	69	122	191
Reforma	-	79	79
Relatório de Inspeção	-	32	32
Relatório de Inspeção - Licitação	-	2	2
Representação	18	113	131
Restituição de Caução	-	1	1
Termo Aditivo a Contrato	-	11	11
Termo Aditivo a Convênio	-	7	7
Tomada de Contas	-	11	11
Tomada de Contas Especial	9	186	195
Tomada de Contas Extraordinária	-	2	2
<b>Total</b>	<b>7.738</b>	<b>6.729</b>	<b>14.467</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos**

(continua)

<b>Natureza</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Redistribuídos</b>	<b>Total</b>
Agravo	3	1	4
Aposentadoria	2.156	-	2.156
Auditoria	1	-	1
Auditoria Operacional	1	-	1
Balanço Geral	-	1	1
Convênio	-	1	1
Denúncia	35	1	36

**TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos**

(conclusão)

<b>Natureza</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Redistribuídos</b>	<b>Total</b>
Edital de Concurso Público	2	-	2
Inspeção Ordinária	-	1	1
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	-	6	6
Licitação	-	1	1
Pedido de Reexame	12	45	57
Pensão	316	1	317
Prestação de Contas de Convênio	-	2	2
Prestação de Contas do Executivo Municipal	-	1	1
Prestação de Contas Municipal	-	2	2
Processo Administrativo	-	5	5
Recurso Ordinário	-	1	1
Relatório de Inspeção	-	1	1
Representação	6	3	9
Tomada de Contas Especial	2	5	7
<b>Total</b>	<b>2.534</b>	<b>78</b>	<b>2.612</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

### 5.3 Superintendência do Controle Externo

A Superintendência do Controle Externo tem por finalidade coordenar os projetos, supervisionar as atividades inerentes às ações de controle externo e orientar o desdobramento de diretrizes, bem como acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos, no âmbito das unidades técnicas, observados os planos institucionais do Tribunal.

São subordinadas à Superintendência do Controle Externo:

- Diretoria de Controle Externo dos Municípios;
- Diretoria de Controle Externo do Estado;
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal;
- Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais;
- Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – SURICATO;
- Assessoria de Métodos Aplicados e Suporte à Fiscalização;

- Assessoria Contábil;
- Assessoria para Desenvolvimento do SICOM;
- Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual – OTIMIZAR.

### **5.3.1 Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo**

#### **5.3.1.1 Diretoria de Controle Externo dos Municípios (DCEM)**

A Diretoria de Controle Externo dos Municípios tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte, que tem por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração municipal;
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios, que têm por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração municipal.

#### **5.3.1.2 Diretoria de Controle Externo do Estado (DCEE)**

A Diretoria de Controle Externo do Estado tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito estadual, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, que tem por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado;

- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização do Estado, que têm por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração estadual.

### **5.3.1.3 Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP)**

A Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo sobre os atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários dos Municípios, que tem por finalidade fiscalizar os atos de concessão de aposentadoria ou pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito da Administração municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários do Estado, que tem por finalidade fiscalizar os atos de concessão de aposentadoria ou pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito da Administração estadual;
- Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Concursos Públicos, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de concurso públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, que tem por finalidade apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal a qualquer título na Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, incluídas as fundações instituídas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão.

Além dessas Coordenadorias, A Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal possui em sua estrutura o Grupo de Trabalho para Apoio à Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP.

#### **5.3.1.4 Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME)**

A Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão, relativos às atividades de engenharia e perícia e matérias especiais discriminadas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos instrumentos convocatórios de licitação requisitados pelo Tribunal ou recebidos por denúncia e representação;
- Coordenadoria de Fiscalização de Projetos Financiados por Instituições de Fomento, que tem por finalidade fiscalizar recursos oriundos de operações de crédito ou de doações, ajustadas ou recebidas, junto a instituições de fomento, no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia, que tem por finalidade fiscalizar a regularidade dos atos relativos ao planejamento, à contratação, à execução, ao controle ou ao registro das obras ou serviços de engenharia, no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas, que tem por finalidade fiscalizar as concessões e as parcerias público-privadas firmadas no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Auditoria Operacional, que tem por finalidade planejar, coordenar e executar auditorias operacionais e respectivos monitoramentos em programas, projetos e atividades governamentais dos órgãos ou entidades da Administração estadual e municipal, e aqueles realizados pela iniciativa privada sob delegação, contrato de gestão ou congêneres, especialmente quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, com a finalidade de obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado e de otimizar o emprego dos recursos

públicos, sem prejuízo do exame da legalidade dos atos do gestor responsável.

### **5.3.1.5 Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas – Suricato**

O Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas tem por finalidade planejar, organizar, dirigir e coordenar as atividades e os projetos inerentes às ações integradas de controle externo, produzindo informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal na área de controle.

Possui em sua estrutura:

- Assessoria de Fiscalização Integrada dos Municípios
- Assessoria de Fiscalização Integrada do Estado
- Assessoria de Fiscalização Integrada da Engenharia e Perícia e Matérias Especiais
- Assessoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Compete a estas unidades prestar assessoramento à Diretoria do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas – Suricato e à Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, atuando na proposição de medidas que visem intensificá-la e qualificá-la, bem como promover a integração entre si acerca de informações e conhecimentos produzidos no âmbito da atividade de cada Diretoria Técnica.

### 5.3.2 Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo

Entre as ações de controle externo realizadas no trimestre, destacam-se:

**TABELA 7 - Ações de Controle Externo**

(continua)

<b>Ações</b>
<b>DCEM</b>
Conclusão dos relatórios das auditorias realizadas em 2014, nos municípios de Itabirito, Montes Claros, Comercinho e Mato Verde.
Planejamento das auditorias que serão realizadas no primeiro semestre de 2015.
Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal dos Municípios visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Foi retomada na Diretoria de Controle Externo dos Municípios a gestão por projetos:
a) Projeto PCA - objetiva discutir no âmbito do Tribunal a nova sistemática de prestações de contas do chefe do executivo municipal e a análise das contas de 2014.
b) Denúncia - objetiva a otimização da análise dos processos de denúncia e representação e a melhoria da qualidade dos relatórios técnicos.
c) Auditar - objetiva a melhoria do planejamento, execução e dos relatórios de auditoria.
<b>DCEE</b>
Acompanhamento, avaliação e monitoramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal dos órgãos e poderes do Estado, referentes ao exercício de 2014, visando à análise da gestão do Governo.
Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes aos três quadrimestres de 2014, para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Elaboração do relatório sobre o acompanhamento da macrogestão do governo estadual e sobre o Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2014, por intermédio dos dados disponibilizados nos sistemas informatizados do Poder Executivo e nos sites oficiais dos órgãos e entidades dos poderes da administração direta e indireta do Estado.
Estabelecimento de diretrizes para cumprimento do Plano de Auditoria definido para o exercício de 2015.
Elaboração do Relatório de Auditoria de revisão das demonstrações contábeis da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (exercício de 2013).
Fiscalização da aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado da Saúde.
Análise, por meio do SAFE, do contrato nº 402409/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Fundação Renato Azeredo (período abrangido pela fiscalização 2012 a 2014).
Desenvolvimento de atividades, com foco na Auditoria online, utilizando os sistemas informatizados disponibilizados pelo Estado, como o Armazém de Informações SIAFI e SIAD (BO), SIGCON, SIGPLAN, SIAFI Transacional e Online, Portal de Compras-MG, dentre outros, sendo feitas pesquisas sobre as compras realizadas em 2014.
Análise dos documentos enviados pelas unidades jurisdicionadas do Estado, por meio do SAFE, em face da Decisão Normativa nº 03/2014, para fins de mapeamento e análise de risco.

**TABELA 7 - Ações de Controle Externo**

(continua)

<b>Ações</b>
<b>DFAP</b>
Gerenciamento do Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP, bem como a definição de prioridade das demandas geradas em função de manutenção preventiva e/ou evolutiva do sistema.
Verificação, por amostragem, dos relatórios dos processos eletrônicos regulares autuados em março de 2015, objetivando o controle da qualidade e eficiência do FISCAP.
Treinamento de servidores da Polícia Militar de Minas Gerais e do Instituto de Previdência de Três Corações para utilização do FISCAP.
Orientação aos jurisdicionados no que se refere à instrução processual, com vistas a minimizar os retornos de diligência.
Revisão do Módulo Edital/Cadastro de Edital, do Módulo Consulta e de relatórios do FISCAP.
Estudo das decisões em processos relativos a editais de seleção de pessoal de órgãos/entidades municipais, com vistas a conferir maior objetividade ao exame técnico.
Estabelecimento de diretrizes, para o cumprimento do Plano de Auditoria definido para o exercício de 2015.
<b>DEPME</b>
Auditoria nos desembolsos efetuados no exercício de 2014, relativos ao componente de Assistência Técnica do Contrato de Empréstimo nº 7547-BR, celebrado entre o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD e o Estado de Minas Gerais.
Desenvolvimento de estudo e início de planejamento de auditoria para o Termo de Doação Cooperação Técnica não Reembolsável nº ATN/OC 13092-BR celebrado entre o governo de Minas Gerais, por meio da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
Conclusão da elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria Operacional no Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA, que teve por objetivo avaliar o desempenho de suas atividades, relativas ao setor de mineração, com ênfase na extração de minério de ferro.
Conclusão da elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria Operacional realizada no município minerador de Itabira, que teve por objetivo avaliar o desempenho das políticas públicas municipais na mitigação dos impactos negativos da mineração, em especial os ambientais e os de concentração (não diversificação) das atividades econômicas.
Conclusão da análise técnica do primeiro relatório de monitoramento da auditoria operacional realizada no programa Saneamento Básico: mais saúde para todos.
Conclusão da elaboração do relatório preliminar de auditoria operacional coordenada no tema saúde, em cumprimento ao cronograma definido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Comitê de Auditoria do Instituto Rui Barbosa, responsáveis pela coordenação e acompanhamento dos trabalhos em nível nacional.
Acompanhamento da Concessão Patrocinada do Metrô RMBH referente à licitação para concessão patrocinada promovida pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP, consoante a Lei Federal nº 11.079/04, para exploração dos serviços de transportes de passageiros do METRÔ BH, conforme as características e especificações técnicas referentes à exploração dos serviços de transportes de passageiros do METRO BH. O valor estimado da licitação é de R\$ 15.524.247.808,90 (quinze bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos), a preços referentes ao mês de dezembro/2012. Relatório finalizado.
Realização dos estudos iniciais e de pesquisas relacionadas às auditorias no Programa de Resíduos Sólidos de MG (SEMAD) e na Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SEMAD).

**TABELA 7 - Ações de Controle Externo**

(conclusão)

Ações
Elaboração dos relatórios preliminares de Auditoria Operacional realizadas nos municípios mineradores de Mariana e de Conceição do Mato Dentro.
Elaboração do relatório das auditorias realizadas na Prefeitura Municipal de Viçosa e na Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, bem como das respectivas matrizes de achados.
Estabelecimento de diretrizes, para o cumprimento do Plano de Auditoria definido para o exercício de 2015.
SICOM
Especificação/revisão dos relatórios do Pré-PCA no SICOM.
Especificação do PCA Análise.
Atualização do PCASP TCEMG – leiaute SICOM.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICA - SURICATO
Execução da Malha de Compras Públicas nº 01/2013.
Elaboração e definição dos Sistemas de Informação Transacionais.
Elaboração de projeto de fiscalização (sigiloso).
Levantamento de informações sobre obras decorrentes de contratos de Parcerias Público-Privadas, obtidas através de publicações oficiais, mídia impressa e eletrônica, bem como as irregularidades constatadas por outros órgãos de fiscalização ou controle, os procedimentos adotados por outros órgãos ou entidades externas para melhoria na apuração de ilícitos administrativos, a legislação atualizada e a Jurisprudência.
Levantamento de informações obtidas através de publicações oficiais, mídia impressa e eletrônica, sobre a execução de obras públicas e sobre o custo médio de construção de acordo com informações contidas no site do IBGE.
Realização de análises técnicas em processos ou documentos encaminhados por Conselheiros, membros do MPC e Órgão Técnico.
Fonte: Superintendência do Controle Externo, Diretoria de Controle Externo dos Municípios, Diretoria de Controle Externo do Estado, Diretoria de Matérias Especiais, Diretoria de Engenharia e Perícia e Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

### 5.3.3 Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo

No trimestre, foram examinados 3.615 (três mil, seiscentos e quinze) processos pelas Diretorias de Controle Externo, como registrado nas Tabelas 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

**TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM**

(continua)

Natureza	Quantidade
Assunto Administrativo - Câmaras	6
Assunto Administrativo - Pleno	3
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	9

**TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM**

Natureza	(conclusão)
	Quantidade
Consulta	1
Denúncia	50
Edital de Licitação	1
Embargos Declaratórios	1
Inspeção Extraordinária	4
Inspeção Extraordinária - Licitação	1
Inspeção Ordinária	15
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	7
Licitação	2
Pedido de Reexame	26
Pedido de Rescisão	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	39
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	24
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	195
Prestação de Contas do Executivo Municipal	46
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	75
Prestação de Contas Municipal	92
Processo Administrativo	95
Recurso de Reconsideração	1
Recurso de Rescisão	1
Recurso de Revisão	3
Recurso Ordinário	36
Relatório de Inspeção	1
Representação	34
Tomada de Contas Especial	12
<b>Total</b>	<b>782</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE**

Natureza	(continua)
	Quantidade
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	1
Contrato	49
Convênio	24
Denúncia	6
Distrato	1

**TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE**

Natureza	(conclusão)
	Quantidade
Inspeção Ordinária	3
Licitação	8
Pedido de Inspeção	1
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	1
Prestação de Contas de Convênio	10
Prestação de Contas de Exercício	26
Processo Administrativo	1
Recurso Ordinário	1
Relatório de Inspeção	1
Representação	2
Termo Aditivo a Contrato	1
Termo Aditivo a Convênio	4
Termo de Acordo	1
Tomada de Contas	5
Tomada de Contas Especial	88
<b>Total</b>	<b>234</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**TABELA 10 - Processos Examinados pela DFAP**

Natureza	Quantidade
Aposentadoria	1.872
Ato Retificador de Aposentadoria	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	1
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	1
Denúncia	10
Edital de Concurso Público	32
Inspeção Ordinária	2
Pensão	434
Recurso de Revisão	1
Recurso Ordinário	2
Reforma	76
Representação	8
<b>Total</b>	<b>2.440</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**TABELA 11 - Processos Examinados pela DEPME**

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>
Contrato	2
Denúncia	84
Edital de Licitação	12
Inspeção Ordinária	3
Inspeção Ordinária - Licitação	1
Monitoramento	1
Processo Administrativo	1
Recurso Ordinário	1
Representação	3
<b>Total</b>	<b>108</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**TABELA 12 - Processos Examinados pela Diretoria de Engenharia e Perícia**

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>
Acompanhamento	1
Denúncia	4
Edital de Licitação	1
Processo Administrativo	1
Representação	5
<b>Total</b>	<b>12</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**TABELA 13 - Processos Examinados pela Diretoria de Matérias Especiais**

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>
Agravo	1
Auditoria Operacional	2
Denúncia	31
Edital de Licitação	3
Monitoramento	1
Representação	1
<b>Total</b>	<b>39</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

### 5.3.4 Capacitação de Servidores

Os servidores da área técnica participaram de vários eventos, como demonstrado nas Tabelas 14, 15 e 16.

**TABELA 14 - Participação em Eventos – DCEM**

Eventos
Apresentação das alterações na estrutura organizacional do TCEMG
Ciclo de valorização e capacitação do servidor
IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública
Seminário “Contratação no Setor de Iluminação Pública”

Fonte: Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM.

**TABELA 15 - Participação em Evento – DCEE**

Evento
IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública

Fonte: Diretoria de Controle Externo do Estado – DCEE.

**TABELA 16 - Participação em Eventos – DEPME**

Eventos
Apresentação do Ciclo Metodológico da Auditoria Operacional
Apresentação sobre normas de auditoria
Curso de Português
Curso sobre o Geo-Obras
IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública
Seminário sobre Iluminação Pública
V Fórum de Gestão da Contabilidade Pública

Fonte: Diretoria de Matérias Especiais – DEPME.

## 5.4 Deliberações

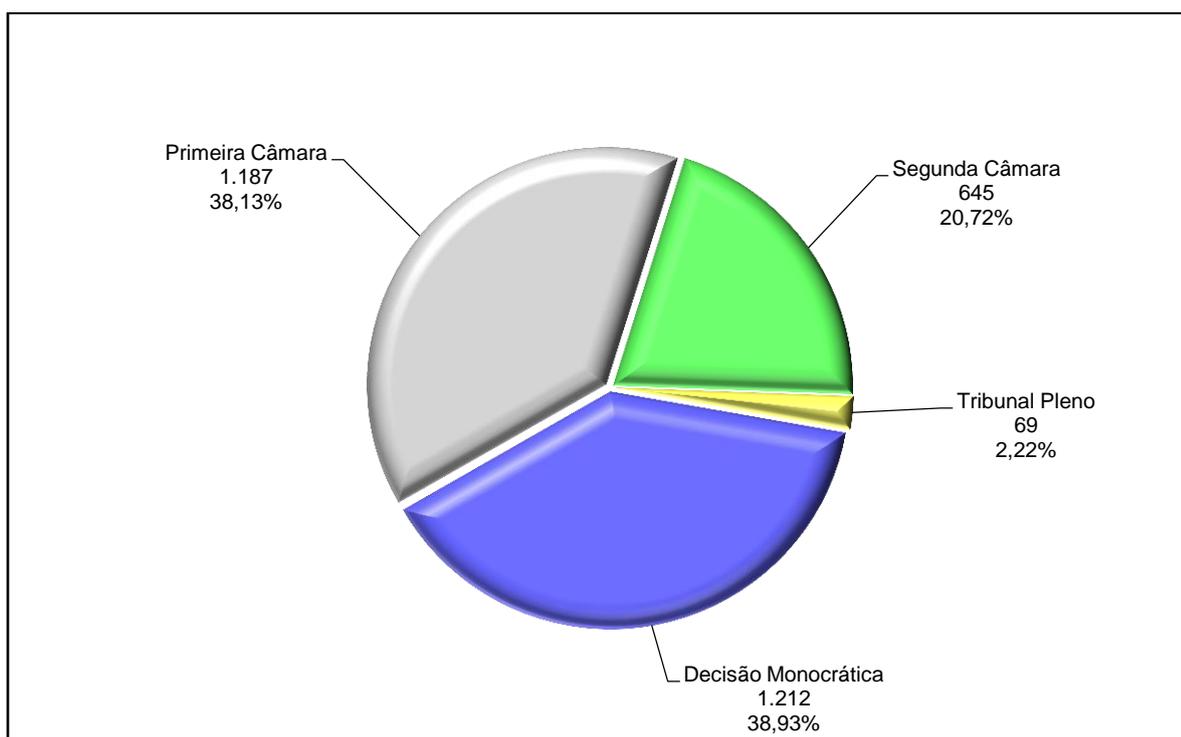
As deliberações do Tribunal de Contas têm a forma de:

- acórdão;
- parecer;
- instrução normativa;
- resolução;
- decisão normativa;
- decisão monocrática.

No trimestre foram realizadas 19 (dezenove) sessões, sendo 6 (seis) do Tribunal Pleno, 7 (sete) da Primeira Câmara e 6 (seis) da Segunda Câmara.

Foram deliberados 1.901 (um mil, novecentos e um) processos nas sessões realizadas e 1.212 (um mil, duzentos e doze) processos por decisão monocrática, totalizando 3.113 (três mil, cento e treze) processos deliberados no trimestre.

**GRÁFICO 1 - Processos Deliberados**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

### 5.4.1 Tribunal Pleno

**TABELA 17 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno**

Natureza	Quantidade
Agravo	1
Assunto Administrativo - Ato Normativo	8
Consulta	1
Denúncia	1
Editais de Licitação	1
Embargos Declaratórios	1
Monitoramento	1
Recurso de Revisão	7
Recurso Ordinário	48
<b>Total</b>	<b>69</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 5.4.2 Primeira e Segunda Câmaras

**TABELA 18 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras**

(continua)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Agravo	4	-	4
Aposentadoria	610	190	800
Assunto Administrativo - Câmaras	69	-	69
Ato Retificador de Aposentadoria	1	-	1
Ato Revisional - EC 70/2012	1	-	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	6	-	6
Auditoria	1	1	2
Balanço Geral	-	1	1
Contrato	3	2	5
Convênio	55	2	57
Denúncia	37	43	80
Edital de Concurso Público	8	3	11
Edital de Licitação	3	4	7
Embargos Declaratórios	1	1	2
Inspeção Extraordinária	-	1	1
Inspeção Ordinária	14	14	28
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	3	-	3
Inspeção Ordinária - Licitação	-	2	2
Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo	-	1	1
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	8	1	9
Licitação	2	2	4
Pedido de Reexame	4	8	12
Pensão	41	30	71
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	-	1	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	1	1	2
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	8	12	20
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	1	1	2
Prestação de Contas de Convênio	15	5	20
Prestação de Contas de Exercício	12	9	21
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	2	2	4
Prestação de Contas do Executivo Municipal	31	25	56
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	39	110	149

**TABELA 18 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras**

(conclusão)

<b>Natureza</b>	<b>Primeira Câmara</b>	<b>Segunda Câmara</b>	<b>Total</b>
Prestação de Contas Municipal	88	92	180
Processo Administrativo	45	41	86
Relatório de Inspeção	3	2	5
Relatório de Inspeção - Licitação	1	-	1
Representação	8	6	14
Termo Aditivo a Contrato	1	-	1
Termo Aditivo a Convênio	5	1	6
Tomada de Contas	2	2	4
Tomada de Contas Especial	54	28	82
Tomada de Contas Extraordinária	-	1	1
<b>Total</b>	<b>1.187</b>	<b>645</b>	<b>1.832</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

### 5.4.3 Decisões Monocráticas

Nos termos do inciso VI do art. 200 do Regimento Interno, as deliberações do Tribunal terão a forma de decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

No trimestre, as decisões monocráticas ocorreram nos seguintes casos:

- registro / averbação de atos - aposentadoria, reforma e pensão;
- decadência;
- prescrição;
- inadmissão de recursos;
- inadmissão de pedido de rescisão;
- inadmissão de consultas;
- agravo em decisão monocrática.

**TABELA 19 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática**

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>
Agravo	6
Aposentadoria	781
Apostila	1
Balancete Mensal	27
Consulta	24
Contrato	9
Convênio	5
Denúncia	1
Inspeção Extraordinária	1
Inspeção Ordinária	11
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	4
Licitação	2
Pedido de Rescisão	2
Pensão	113
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	13
Prestação de Contas de Contrato	2
Prestação de Contas de Convênio	4
Prestação de Contas de Exercício	13
Prestação de Contas de Ordenadores	2
Prestação de Contas Municipal	52
Processo Administrativo	36
Recurso Ordinário	5
Reforma	51
Relatório de Inspeção	2
Termo Aditivo a Contrato	33
Termo Aditivo a Convênio	3
Termo de Acordo	1
Termo de Comodato	1
Termo de Responsabilidade	1
Tomada de Contas Especial	6
<b>Total</b>	<b>1.212</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

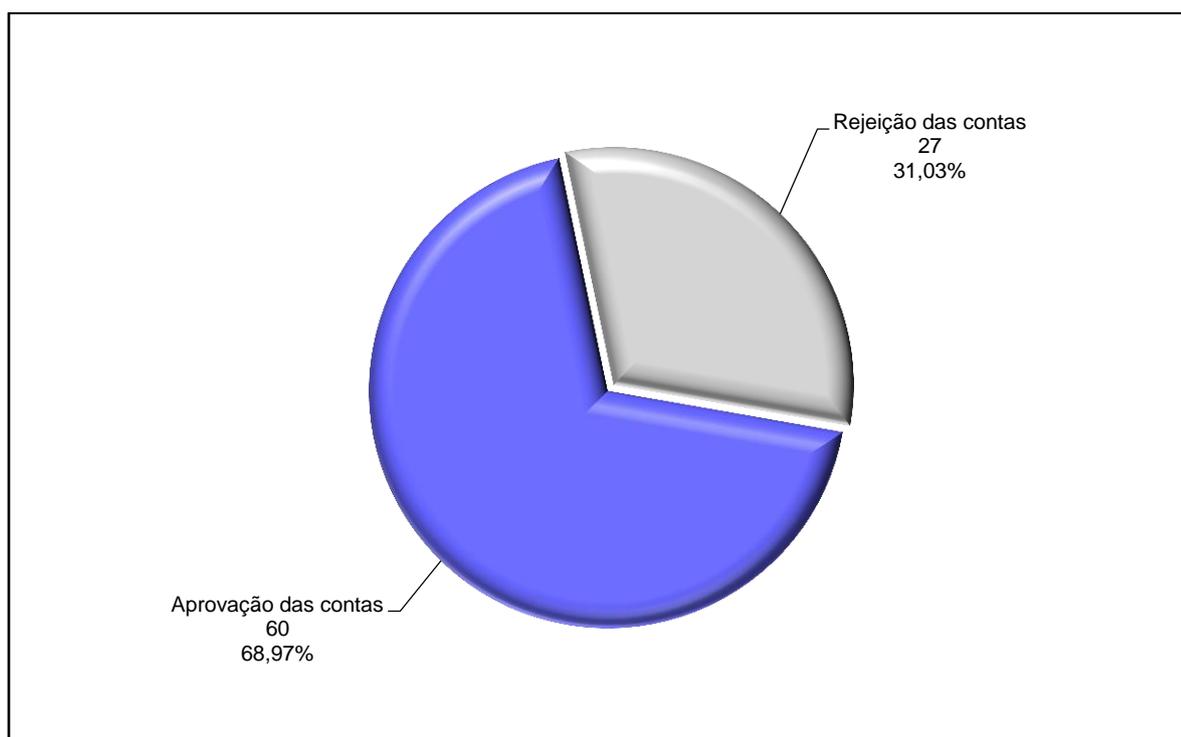
#### **5.4.4 Deliberação em Parecer Prévio**

O art. 42 da Lei Complementar nº 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas, com ressalva, e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre foram emitidos 87 (oitenta e sete) pareceres, como registrado no Gráfico 2.

**GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

#### **5.4.5 Deliberação em Consulta**

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foi submetido ao Tribunal Pleno, para deliberação, parecer em 1 (um) processo de consulta, cujas indagações estão transcritas na Tabela 20.

**TABELA 20 - Consulta**

Processo	Consultante	Indagações
875.621	Controladora Interna do Município de Boa Esperança, Andreyra de Fátima Lima	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Os recursos financeiros provenientes da alienação de bens públicos podem ser repassados para o Fundo de Previdência Municipal?</li> <li>– Podem ser utilizados para quitação de dívidas previdenciárias parceladas com o regime próprio?</li> </ul>

Fonte: SGAP.

## 5.5 Resoluções

No 1º trimestre de 2015 foram aprovadas 3 (três) resoluções, conforme demonstrado na Tabela 21.

**TABELA 21 - Resoluções**

Número	Assunto
R - 001/2015	Homologa o portal Minas Transparente.
R - 002/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições das unidades do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 003/2015	Disciplina o encaminhamento de petições ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio do serviço de protocolo postal.

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

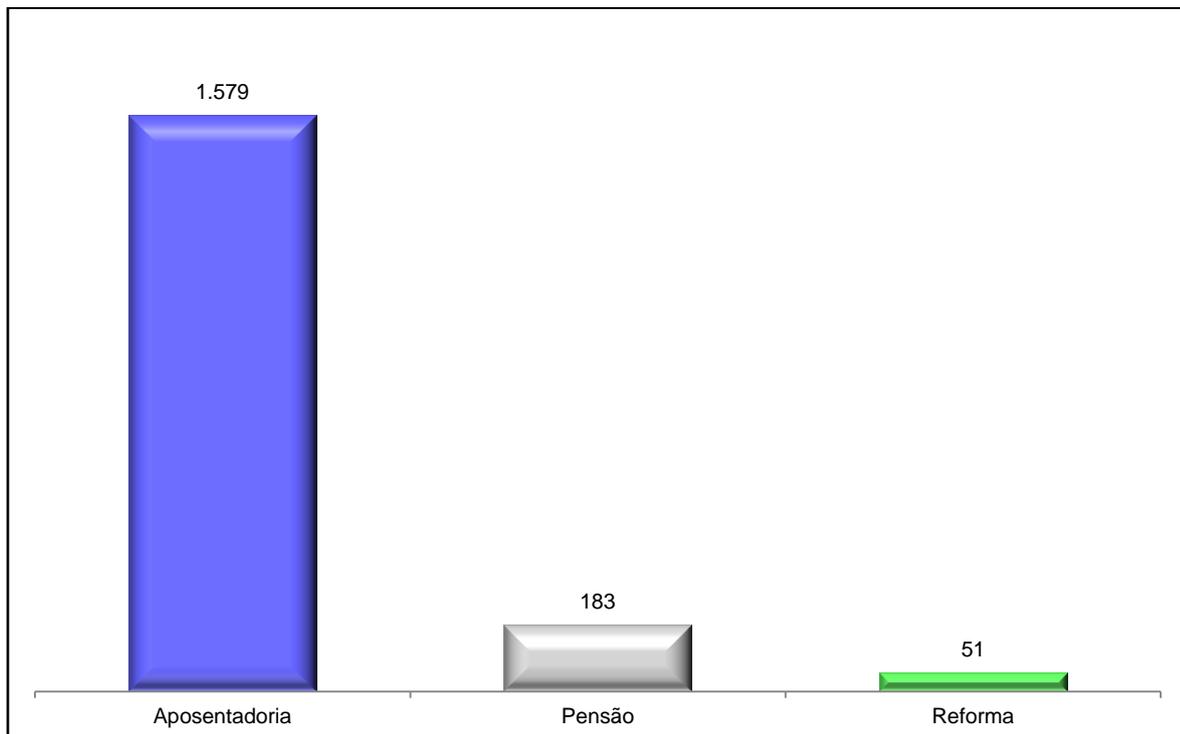
## 5.6 Registro de Atos

O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No trimestre, foram realizados 1.813 (um mil, oitocentos e treze) registros, sendo 650 (seiscentos e cinquenta) pela Primeira Câmara, 218 (duzentos e dezoito) pela Segunda Câmara e 945 (novecentos e quarenta e cinco) por decisão monocrática.

Foram registrados 1.579 (um mil, quinhentas e setenta e nove) Aposentadorias, 183 (cento e oitenta e três) Pensões e 51 (cinquenta e uma) Reformas, como demonstrado no Gráfico 3.

**GRÁFICO 3 - Registro de Atos**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 5.7 Exame Prévio de Instrumento Convocatório

O Regimento Interno, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais sujeitam-se a exame prévio pelo Tribunal.

De acordo com o art. 264 do citado Regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno.

No trimestre, foram suspensos 27 (vinte e sete) Editais de Licitação, sendo que 1 (um) foi suspenso pelo Tribunal Pleno, 17 (dezessete) foram suspensos pela Primeira Câmara e 9 (nove) pela Segunda Câmara.

Suspensa o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

No que tange aos Editais de Concurso Público, ao proceder à análise, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

No 1º trimestre de 2015 não foram suspensos Editais de Concursos Públicos.

## **5.8 Sanções**

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores.

Conforme dispõe o art. 316 do mencionado Regimento, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do citado Regimento.

Nas Tabelas 22 e 23, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

**TABELA 22 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade**

Em R\$ 1,00

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Ausência de conta corrente específica para os recursos destinados à educação/saúde	-	5.000,00	5.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	5.000,00	7.000,00	12.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório da Gestão Fiscal	1.000,00	-	1.000,00
Descumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração do magistério	1.500,00	7.000,00	8.500,00
Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s)	-	36.190,00	36.190,00
Falta de procedimento licitatório	500,00	3.500,00	4.000,00
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino/saúde para os órgãos responsáveis	1.000,00	6.000,00	7.000,00
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	1.000,00	65.400,00	66.400,00
Irregularidade(s) apurada(s) em Restos a Pagar/Despesas	-	15.000,00	15.000,00
Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB	500,00	-	500,00
Irregularidade(s) nos gastos com o ensino/saúde	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	500,00	-	500,00
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	3.500,00	3.500,00	7.000,00
Irregularidade(s) nas Prestações de Contas	1.000,00	52.200,00	53.200,00
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	11.000,00	22.000,00	33.000,00
Outras irregularidades	5.500,00	14.500,00	20.000,00
<b>Total</b>	<b>33.000,00</b>	<b>238.290,00</b>	<b>271.290,00</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

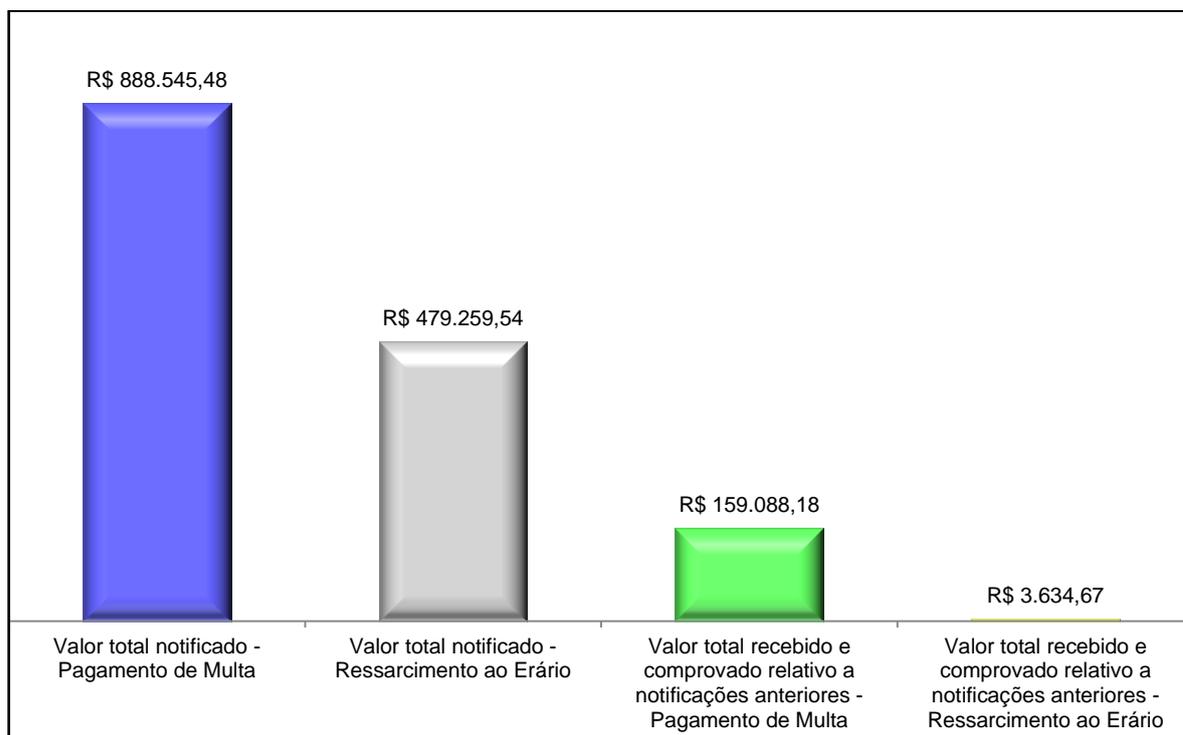
**TABELA 23 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade**

Em R\$ 1,00

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Ausência de comprovação da execução do objeto	150.000,00	-	150.000,00
Despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada	-	116.826,26	116.826,26
Despesas não afetadas ao interesse público	-	117.606,87	117.606,87
Falta de comprovação de despesas com documentos legais	15.012,50	268.422,09	283.434,59
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	1.007.030,08	148.630,80	1.155.660,88
Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais	-	174.190,44	174.190,44
Recebimento de diárias de viagem a maior	-	186.578,32	186.578,32
Recebimento em duplicidade	-	185.145,02	185.145,02
Recebimento indevido de subsídio	6.337,00	-	6.337,00
Subvenções e transferências concedidas irregularmente	-	20.662,20	20.662,20
<b>Total</b>	<b>1.178.379,58</b>	<b>1.218.062,00</b>	<b>2.396.441,58</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

#### GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 160 (cento e sessenta) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais, como discriminado nas Tabelas 24 e 25.

**TABELA 24 - Multa**

Certidões	Valor Total
126	R\$ 690.116,43

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**TABELA 25 - Ressarcimento ao Erário**

Certidões	Valor Total
34	R\$ 558.918,51

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 5.9 Recursos Deliberados

Nos termos do art. 324 do Regimento Interno, das decisões do Tribunal caberão os seguintes recursos:

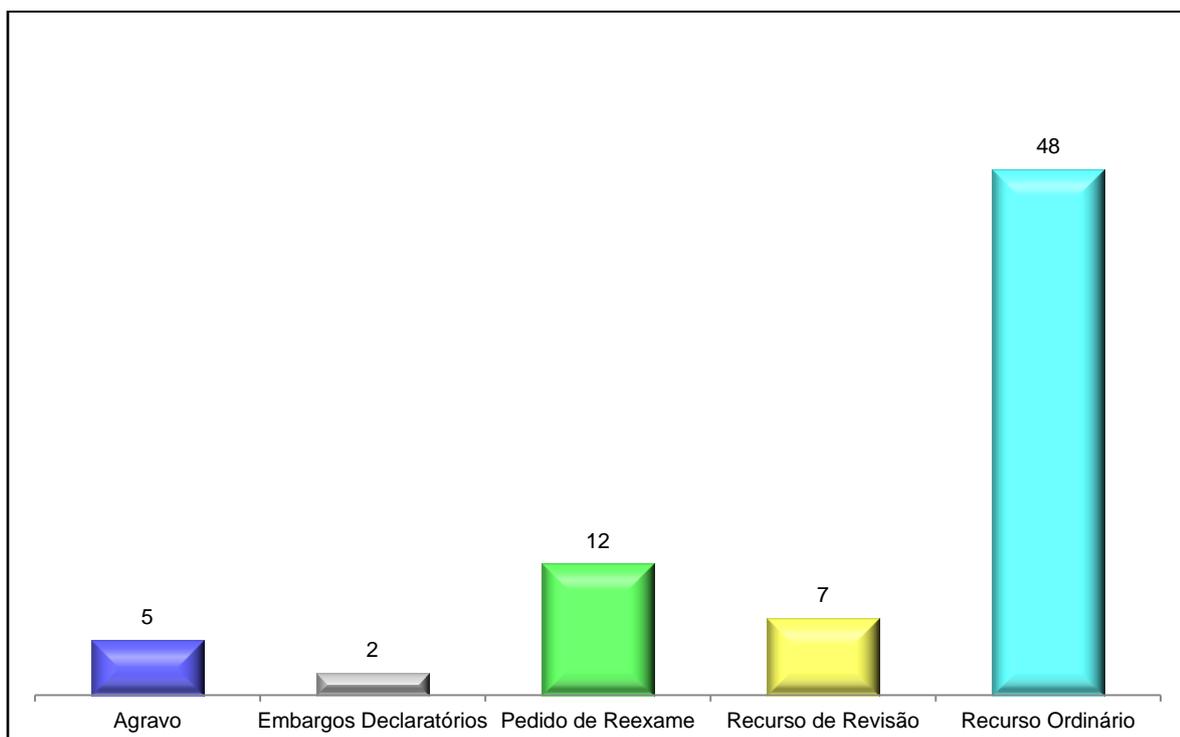
- recurso ordinário;
- agravo;
- embargos de declaração;
- pedido de reexame.

Nos termos do art. 325 do Regimento Interno, poderão interpor recurso:

- os responsáveis pelos atos impugnados;
- os interessados, desde que alcançados pela decisão ou que demonstrem razão legítima para intervir no processo;
- o Ministério Público junto ao Tribunal.

No 1º trimestre, foram deliberados 74 (setenta e quatro) recursos, como registrado no Gráfico 5.

**GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados**

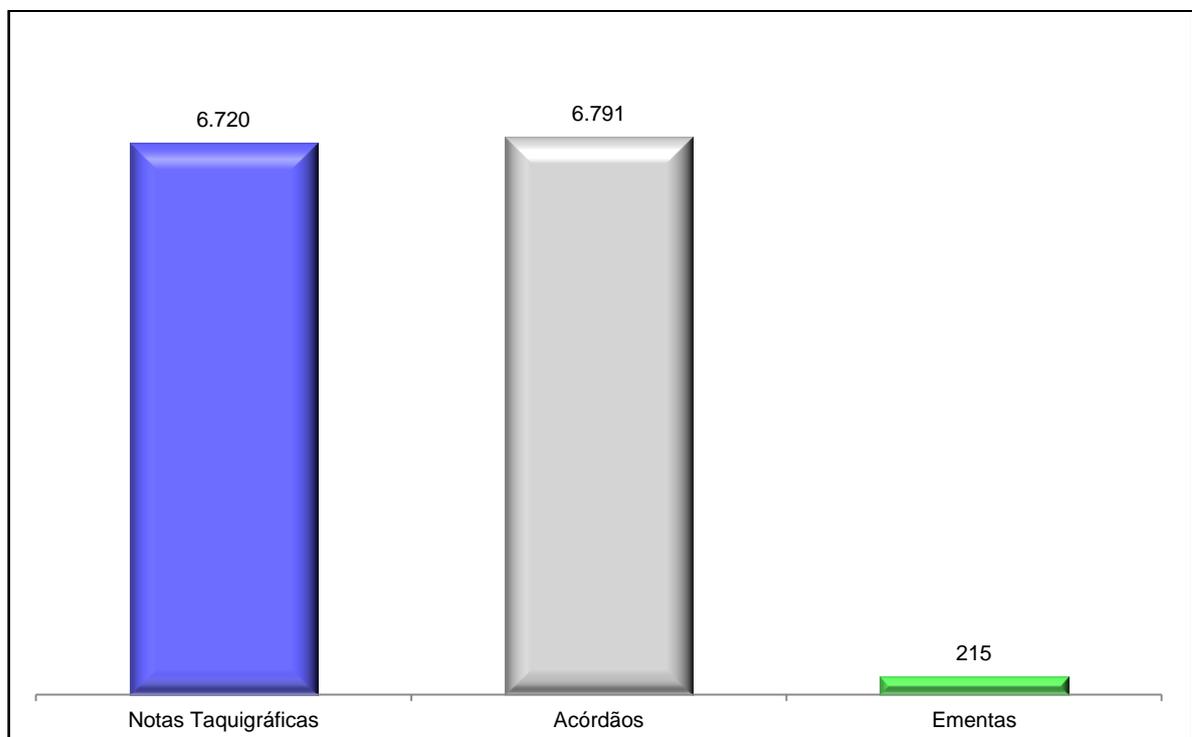


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 5.10 Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados

Foram emitidas, no trimestre, 6.720 (seis mil, setecentas e vinte) notas taquigráficas, publicados 6.791 (seis mil, setecentos e noventa e um) acórdãos e 215 (duzentas e quinze) ementas, sendo que 3 (três) referem-se a parecer em consulta e 212 (duzentas e doze) a parecer prévio.

**GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Acórdãos e Ementas Publicados**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 5.11 Certidões

No trimestre, foram emitidas 609 (seiscentas e nove) certidões, como especificado na Tabela 26.

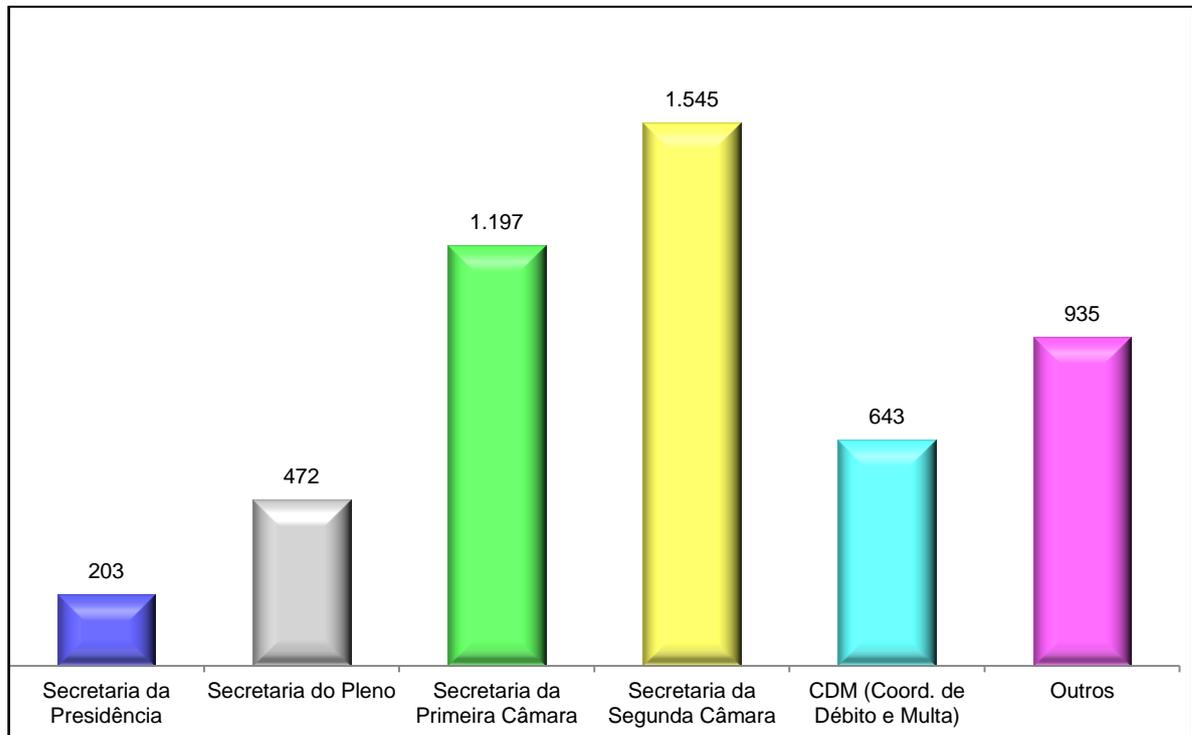
**TABELA 26 - Certidões Emitidas**

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Inteiro teor	-	-	20	-	-	20
Para instrução de recurso	87	-	-	-	-	87
Para atendimento aos Jurisdicionados						
- Saúde/Ensino	-	-	-	169	-	453
- Pessoal	-	-	-	21	-	
- FUNDEB	-	-	-	17	-	
- Limites LRF (Gestão Fiscal)	-	-	-	246	-	
Para contratação de operações de crédito e celebração de convênios pelos Municípios	-	-	-	27	-	27
Outras certidões	9	-	-	13	-	22
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>493</b>	<b>-</b>	<b>609</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 5.12 Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas

**GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 6 PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, objetivando o intercâmbio e a cooperação técnica, visando à disponibilização, em caráter personalíssimo e intransferível, do uso do Sistema MapJuris – Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência de propriedade única e exclusiva do Tribunal.
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, objetivando a divulgação, a implantação e o desenvolvimento do Projeto Cidade mais Acessível.
- Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, objetivando a cooperação e o intercâmbio de inteligência na área de tecnologia da informação nas atividades de desenvolvimento de sistemas, ambiente operacional e comunicação de dados.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – ASSCONTAS, objetivando a conjugação de esforços para a realização da 3ª Conferência de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, entre os dias 6 e 8 de maio de 2015.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, objetivando o fornecimento mensal, pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça, dos fatores de atualização monetária aplicáveis aos processos judiciais em curso na Justiça Estadual de Minas Gerais.

## 7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

### 7.1 Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução nº 5, de 10 de agosto de 1994, tem por missão promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos técnicos e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

### 7.2 Eventos Internos e Externos

Nas Tabelas 27 e 28 estão registrados alguns dos eventos internos e externos que ocorreram no período.

**TABELA 27 - Eventos Internos**

(continua)

<b>Eventos</b>	<b>Participantes</b>
Apresentação do Plano Estratégico e Resultados	100 servidores
Curso – Prática de Redação de Ementa Jurisprudencial	131 servidores
I Encontro Técnico entre a Associação dos Municípios Mineradores (AMIG) e o TCEMG	110 jurisdicionados
Palestra – Cidadania, Ética e Senso de Serviço Público	100 servidores
Palestra – Gerenciamento das Emoções, Qualidade de Vida e Melhoria nas Relações	300 servidores
Palestra – Gestão do Conhecimento	100 servidores

**TABELA 27 - Eventos Internos**

(conclusão)

<b>Eventos</b>	<b>Participantes</b>
Palestra – Projeto Cidade Mais Acessível	10 servidores
Palestra – Projeto Cidade Mais Acessível	10 participantes
Ponto de Expressão – Julgamento das Contas Públicas pelas Casas Legislativas	207 participantes
Seminário – Fiscalização dos Contratos de Iluminação Pública	24 servidores

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**TABELA 28 - Eventos Externos**

<b>Eventos</b>	<b>Participantes</b>
Conferência – Governança do Solo	1 servidor
I Semana Contábil Fiscal de Estados e Municípios	5 servidores
IV Seminário Internacional de Contabilidade	13 servidores
I Treinamento do Marco de Medição do Desempenho – Qualidade e Agilidade dos TC's – MMD – QATC	2 servidores

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

No 1º trimestre, foram capacitados 786 (setecentos e oitenta e seis) servidores, 110 (cento e dez) jurisdicionados e 217 (duzentos e dezessete) participantes externos, totalizando 1.113 (um mil, cento e treze) capacitações.

## 8 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem direito ao acesso à informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e, agora, seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011.

A informação, ao ser disponibilizada, permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Nessa esteira e atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos estratégicos “Ser conhecido e reconhecido pela sociedade e instituições em geral” e “Estimular o Controle Social”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

### 8.1 Portal do TCEMG na Internet

TABELA 29 - Portal

Tipo	Quantidade
Notícias publicadas	65
<i>Downloads</i> de programas do TCEMG	992
Visualizações de páginas	443.568

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 8.2 Serviços e Sistemas Informatizados

TABELA 30 - Serviços e Sistemas Informatizados

(continua)

Serviço/Sistema	Especificação
Biblioteca	A Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa tem como objetivo prioritário apoiar os diversos setores do Tribunal de Contas no cumprimento de seus fins, constitucionalmente estabelecidos
Biblioteca/Acervo	O acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas é especializado na área jurídica e contábil, mas abrange um número significativo de publicações em outras áreas do conhecimento
CNJ	Certidão de Contas - Permite a emissão e a verificação de autenticidade de certidões. É válida somente para pessoas físicas que possuam CPF
Conferência de Assinatura	Verifica a autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente
Consulta a Documentos Processuais	Possibilita a consulta a documentos processuais no Portal do TCEMG
Consultas	Disponibiliza as Consultas respondidas pelo TCEMG
e-Consulta	Sistema de Consulta Eletrônica que permite o recebimento dos questionamentos enviados pelos consulentes e toda a tramitação interna dos processos de Consulta por meio digital
Escola de Contas	A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo é responsável por promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado
FISCAD	Fiscalização de Atos de Admissão
FISCAP	Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal
FISCOPA	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014
Geo-Obras	Sistema de Informações Geográficas para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal
LEGISCAM	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal
Legislação Municipal - IN nº 5/2000	Permite a remessa de informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, das Administrações Direta e Indireta dos Municípios
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG
minasdeolhonacopa	Site que permite ao cidadão acompanhar e auxiliar o TCEMG – um dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos recursos referentes à organização e à realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014, em Minas Gerais – em seu compromisso constitucional no exercício do controle externo
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição

**TABELA 30 - Serviços e Sistemas Informatizados**

(conclusão)

<b>Serviço/Sistema</b>	<b>Especificação</b>
Portal do Servidor	Portal que disponibiliza ao servidor informações cadastrais, funcionais e de pagamento
PUSH	Envio de Informação Processual
Recadastramento de Aposentados e Pensionistas	Sistema de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG, que tem por objetivo manter a base de dados cadastral atualizada
SEC	Sistema de Emissão de Certidão
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal
SGI	Sistema de Gestão de Identidade
SIACE LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal
SIACE PCA	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual
SIACE PCA Lei 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - Entidades de Direito Privado regidas pela Lei 6.404/76
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SICOM Consulta	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas
SIDE	Demonstrativos do Ensino
SIGMAT	Cadastro de Fornecedores e Coleta de Preços
TCJuris	Ferramenta de pesquisa livre de julgados
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

### 8.3 Intranet

**TABELA 31 - Intranet**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Notícias publicadas	110
Visualizações de páginas	265.438

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 8.4 Redes Sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 32.

**TABELA 32 - Notícias de Maior Repercussão**

Notícias
1ª Câmara libera concurso em Monte Carmelo e suspende licitações em quatro municípios
Compra de medicamentos por preços superiores aos das tabelas da Anvisa
Conselheiro conquista título de mestre em direito pela UFMG
Gabarito definitivo da prova objetiva para Auditor do TCEMG
Monitoramento do Programa "Saneamento para todos" - Monitoramento nº 888.179
Os tribunais de contas brasileiros e as licitações sustentáveis - Pedro Henrique Magalhães Azevedo
Primeira plenária do Presidente Sebastião Helvécio aprova plano de ação para monitoramento do Programa Saúde da Família - PSF em Minas
TCU – A entidade contratada por dispensa de licitação deve comprovar capacidade para a execução do objeto
TCU – No pregão, não é possível a desistência da oferta
TJMG – Discricionariedade da Administração Pública quanto ao momento de nomeação de candidato aprovado em concurso público
Tribunal sedia seminário sobre transferência dos ativos da Iluminação Pública

Fonte: Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional.

## 8.5 Informativo de Jurisprudência

**TABELA 33 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência**

Atividade	Quantidade
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	30.201
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até março de 2015	8.382

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 8.6 Revista do Tribunal de Contas

**TABELA 34 - Atividades Relacionadas à Revista**

Atividade	Quantidade
Revistas distribuídas	24
Acessos à Revista do Tribunal	1.974
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até março de 2015	2.531

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 8.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

**TABELA 35 - Atividades Relacionadas à Biblioteca**

Natureza	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	526
Empréstimos de publicações	1.651
Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca	32.060
Acessos ao TCEgis	26.971

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 8.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

**TABELA 36 - atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente**

Requerente	Quantidade	%
Prefeituras Municipais	1.826	61,09%
Câmaras Municipais	626	20,94%
Entidades Municipais	308	10,30%
Entidades Estaduais	175	5,86%
Outros	54	1,81%
<b>Total</b>	<b>2.989</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**TABELA 37 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
SICOM – Sistema Informatizado Contas Municipais	1.585	53,03%
SGI – Sistema de Gestão de Identidade	537	17,97%
SIACE LRF	287	9,60%
SIACE PCA	31	1,04%
FISCAP	232	7,76%
Certificado Digital	23	0,77%
SEC – Certidão Eletrônica	3	0,10%
FISCAD	4	0,13%
Remessa Atos de Fixação Legislativos	4	0,13%
CRJ – Central de Relacionamento com os Jurisdicionados	19	0,64%
Certidão de Contas	1	0,03%
Remessa de Legislação	17	0,57%
Geo-Obras	92	3,08%
Minas Transparente	56	1,87%
Outros	98	3,28%
<b>Total</b>	<b>2.989</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 9 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Tabela 38 demonstra a distribuição do orçamento do Tribunal de Contas e a sua execução por grupo de despesa até o 1º trimestre de 2015.

**TABELA 38 - Execução Orçamentária**

Em R\$ 1,00

<b>Discriminação</b>	<b>Crédito Autorizado</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Percentual de Execução</b>
Pessoal e Encargos Sociais	609.112.899,00	129.948.019,62	21,33%
Outras Despesas Correntes	63.365.332,00	12.398.418,15	19,57%
Investimentos	12.570.000,00	-	-
<b>Total</b>	<b>685.048.231,00</b>	<b>142.346.437,77</b>	<b>20,78%</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## 10 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e é a unidade que tem a função de efetivar a gestão do controle interno dentro do TCEMG.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno todas as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas, que deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 16 do Anexo II da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2015, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

I – elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;

II – executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;

III – avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;

IV – executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios;

V – elaborar o relatório de Controle Interno que irá compor a Prestação de Contas Anual a ser apresentada à Assembleia Legislativa.

A Controladoria Interna vem desenvolvendo suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da instituição sejam alcançados observando-se os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento de sua *accountability*, em consonância

com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução nº 7, de 12 de maio de 2010, e na Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2015 e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno, no sentido de favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

## 10.1 Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela 39.

**TABELA 39 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna**

(continua)

<b>Atividades</b>
Elaboração do Relatório de Controle Interno que integrou a Prestação de Contas do TCEMG, relativa ao exercício de 2014, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 74 da CR/88, arts. 73 e 74 da CE/89, art. 4º, inc. VIII do RITCMG e art. 10 da IN nº 14/2011.
Verificação e manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas.
Elaboração e encaminhamento, para análise, à Assessoria da Presidência da Proposta para Padronização de Procedimentos para Elaboração da Prestação de Contas Anual do TCEMG.
Reunião com a Diretora Administrativa e o Coordenador de Transportes, gestores anterior e atual, para verificação da efetividade das recomendações do Parecer Conclusivo de Auditoria Interna realizada na Coordenadoria de Transportes do TCEMG.
Reuniões com os gestores de contratos vigentes no TCE para dar ciência sobre atribuições desta Controladoria criadas pela Portaria nº 20/PRES./15.
Acompanhamento da liquidação de contratos e recebimento de objetos, nos termos do art. 1º da Portaria nº 20/PRES./15, objetivando o controle, bem como a redução da vulnerabilidade aos riscos inerentes à gestão do Tribunal.
Elaboração e encaminhamento do Plano Anual de Atividades de Controle Interno, em atendimento ao disposto no art. 16, I, da Resolução nº 02/2015 e ao art. 10, XII, da Resolução nº 07/2010.

**TABELA 39 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna**

(conclusão)

<b>Atividades</b>
Elaboração e encaminhamento do Plano Diretor de Controle Interno – 2015 a 2016.
Participação na reunião mensal do Grupo de Estudo para implantação do Sistema de Custos do TCEMG – TCSIC.
Reunião com o Coordenador de Estudo e Pesquisa para o Controle Externo, sobre o Projeto de Pesquisa a respeito do Controle Interno dos jurisdicionados.
Reunião com o Consultor da Fundação Dom Cabral sobre o planejamento das áreas do TCEMG.
Verificação do cumprimento dos prazos de divulgação das informações disponibilizadas no “Portal Transparência” do TCEMG.

Fonte: Controladoria Interna.

## **11 CONTROLE SOCIAL**

### **11.1 Ouvidoria**

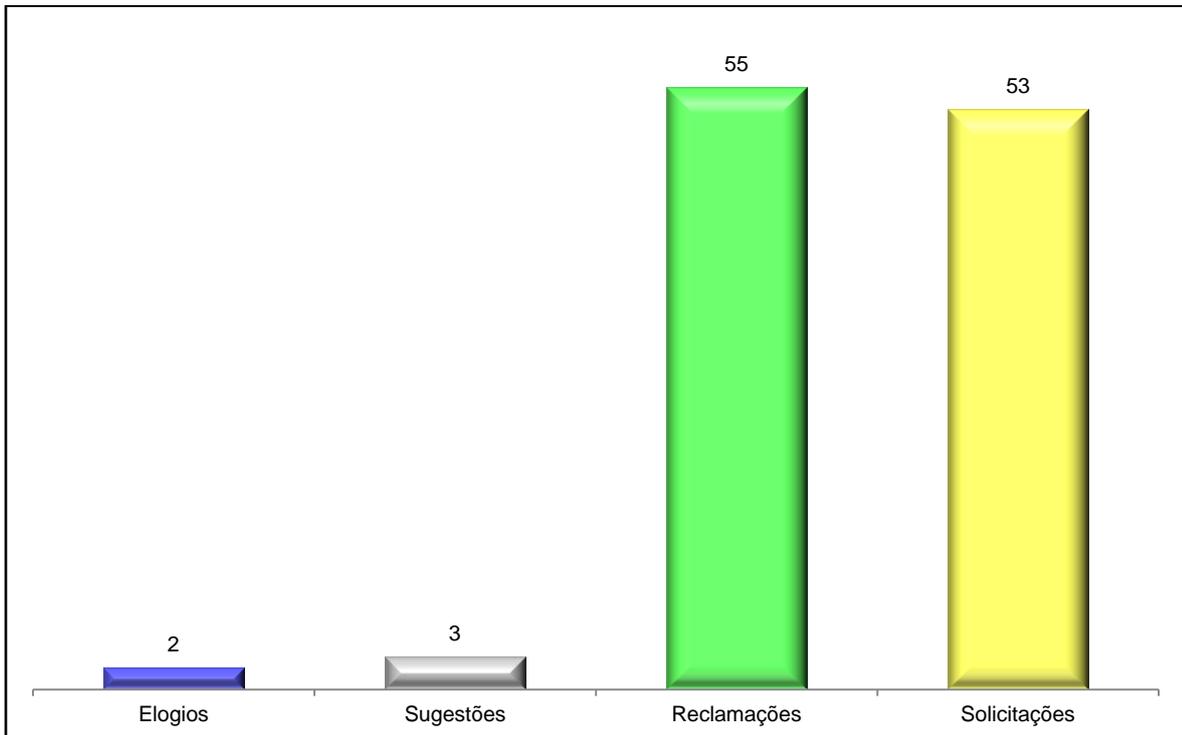
A Ouvidoria é um espaço de interlocução de uma instituição com a sociedade, destinado ao recebimento de manifestações quanto aos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

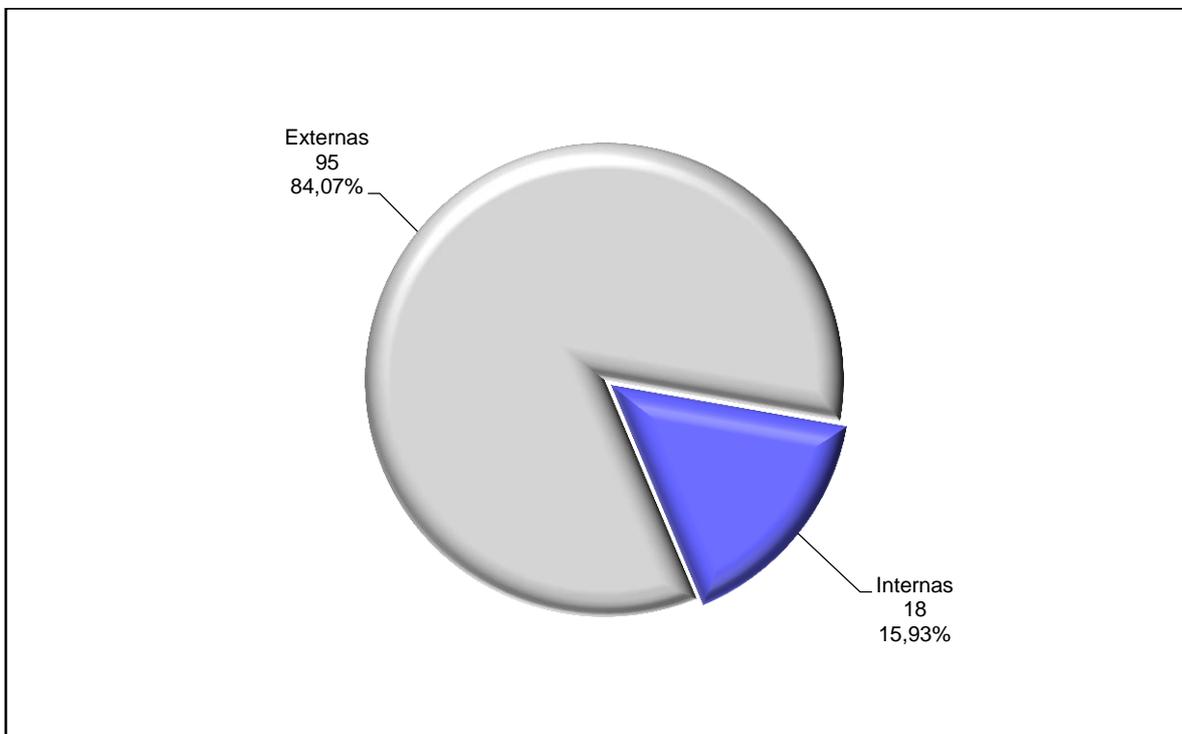
Nos Gráficos 8, 9, 10, 11, 12 e 13 e na Tabela 40 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre:

**GRÁFICO 8 - Manifestações Recebidas**



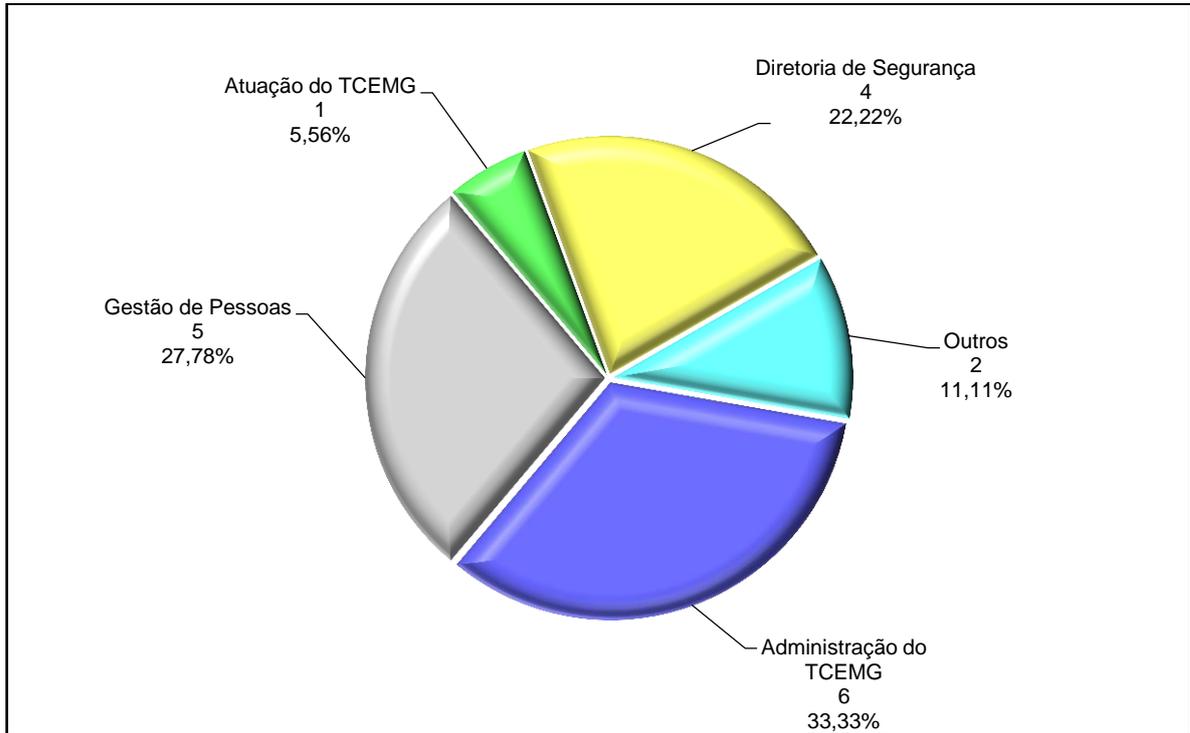
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**GRÁFICO 9 - Origem das Demandas**



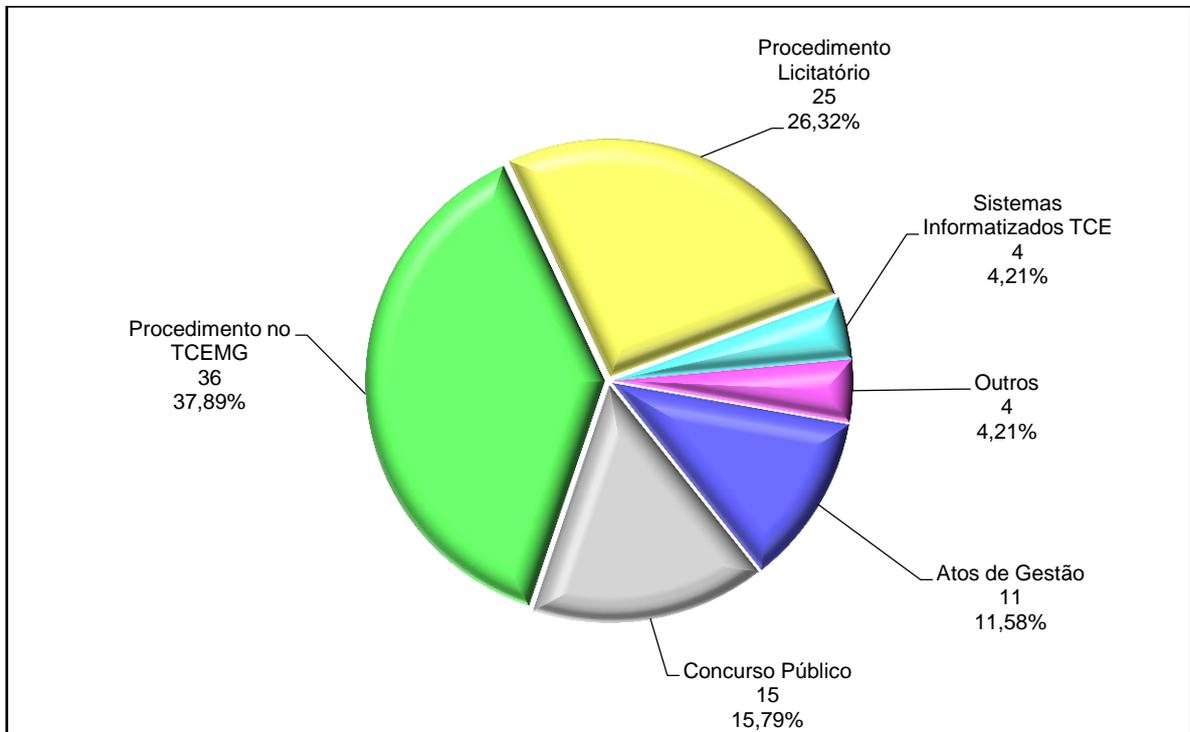
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**GRÁFICO 11 - Assuntos Ouvidoria Externa**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

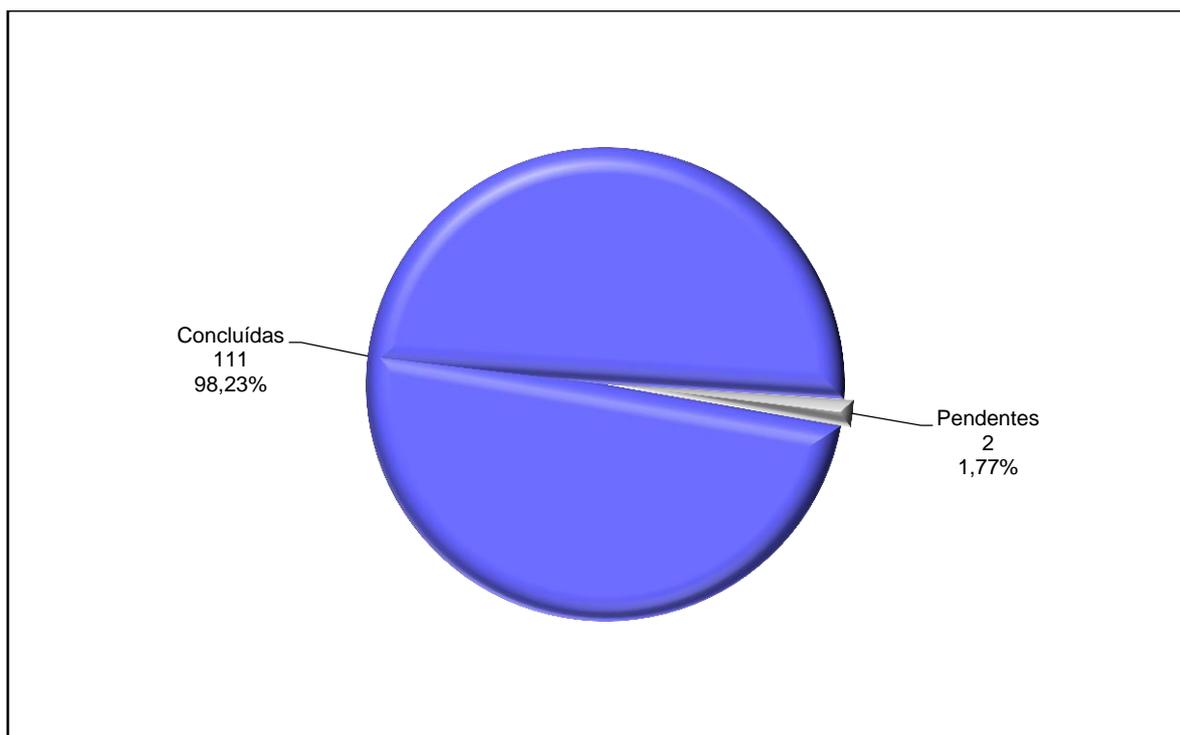
**TABELA 40 - Demandas Encaminhadas**

Unidades TC	Recebidas	Concluídas
Assessoria de Jurisprudência e Súmula	2	2
Coordenadoria de Biblioteca	1	1
Diretoria de Administração	5	5
Diretoria de Segurança	4	2
Diretoria da Escola de Contas	2	2
Diretoria de Engenharia e Perícia	5	5
Diretoria Geral	1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	2	2
Ouvidoria (*)	71	71
Secretaria da Presidência	1	1
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>92</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

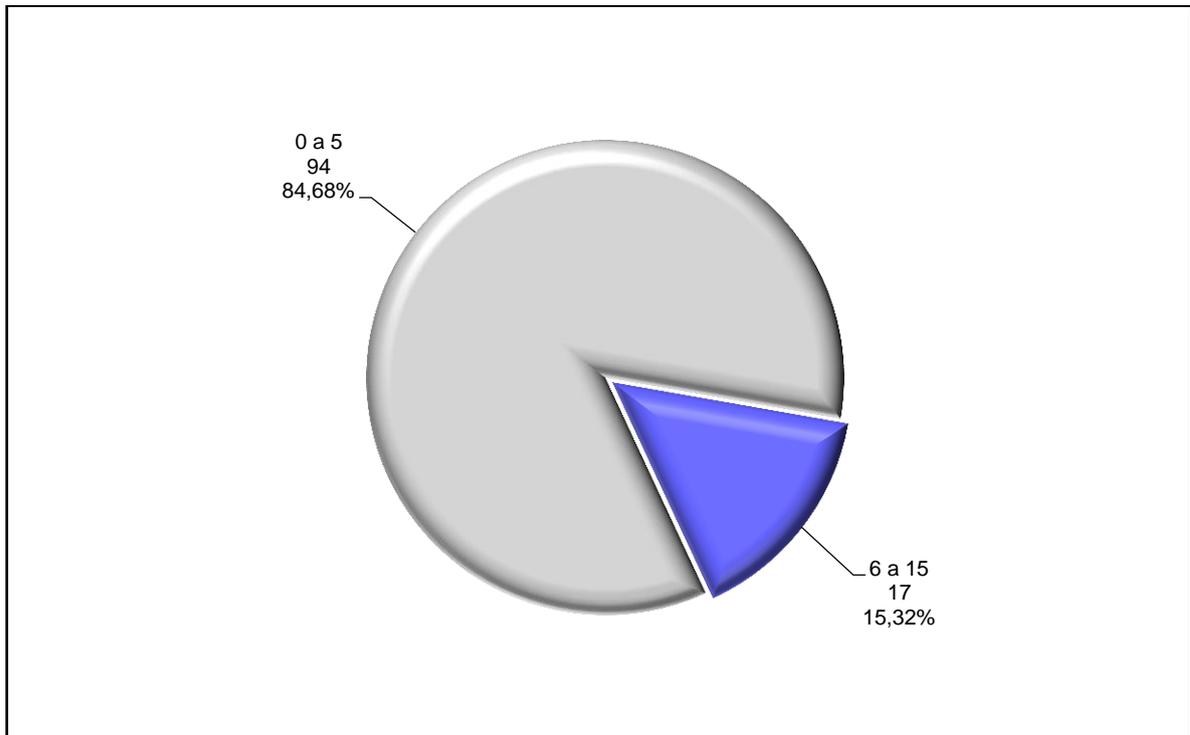
Nota: (\*) Respostas da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

**GRÁFICO 12 - Situação das Demandas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

**GRÁFICO 13 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis)**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 1º Trimestre de 2015.

## **12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As informações contidas neste relatório registram as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas no primeiro trimestre de 2015. Tais informações propiciam a avaliação das atividades, da produtividade de diferentes setores que integram a estrutura organizacional da instituição, além de evidenciar o empenho institucional no aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

\*\*\*